



X ENCONTRINHO DE JOVENS LIDERES

100 ANOS DE HISTÓRIA

VOANDO PARA UM NOVO HORIZONTE

14 E 15 DE DEZEMBRO – FOZ DO IGUAÇU

BOLETIM 1



Escoteiros do Brasil
Rede de Jovens Líderes do Paraná

Descrição

O Encontro Regional de Jovens Líderes, carinhosamente chamado de Encontrininho, tem como objetivo central de promover a capacitação e o protagonismo do jovem líder dentro de sua comunidade, cidade ou seção, valorizando a diversidade cultural como um elemento essencial para o desenvolvimento e a integração. O evento busca fortalecer as habilidades de liderança, proporcionando aos jovens as ferramentas necessárias para se tornarem agentes de transformação em seus respectivos contextos.

O Núcleo Regional de Jovens Líderes, em colaboração com a equipe responsável pelo evento, propõe como tema central do Encontrininho 2024: "100 Anos de História: Voando para um Novo Horizonte". O centenário dos Escoteiros do Brasil não é apenas uma celebração do legado construído ao longo das décadas, mas também uma oportunidade de inspirar e moldar o futuro. É o momento ideal para refletirmos sobre os novos horizontes que se abrem diante de nós e para reconhecer o papel fundamental do jovem como força propulsora na construção desse futuro.

1. Local e data

INFORMAÇÕES GERAIS	
Data:	14 e 15 de dezembro de 2024
Horário:	07h00 da manhã de sábado até às 14h00 de domingo
Local:	C.T.G Charrua - Foz do Iguaçu
Endereço:	Av. República do Paraguai, 3703 - Vila A, Foz do Iguaçu - PR, 85865-240
Localização:	https://maps.app.goo.gl/JMqv9CCmgF3JTSNf8



2. Infraestrutura

O local conta com uma ampla estrutura para acomodar os participantes de forma acolhedora e agradável.

A alimentação será fornecida pela organização do evento sendo apenas responsabilidade do participante trazer prato, talheres, copo seus e equipamentos para pernoitar na área delimitada.

O espaço contará com chuveiros, sanitários, iluminação, água potável, estacionamento e espaço para acantonamento.

Caso algum participante chegue no dia 13 de dezembro, informar através do contato (45) 9 9113-5234 – Filipe Kiron Alves.

3. Programação prévia

A atividade promoverá a integração dos jovens e reflexões, todavia em algumas das bases poderão ser formadas equipes pontuais para as dinâmicas, a programação a seguir segue sujeita a alterações.

HORÁRIO	ATIVIDADE
Sábado - 14 de dezembro	
07:00h	Credenciamento + Café
08:30h	IBOA
09:00h	Workshop 1
10:30h	Workshop 2
12:00h	Almoço
14:00h	Workshop 3
15:00h	Workshop 4
16:00h	Lanche da Tarde
16:30h	Workshop 5
17:30h	Banho
19:30h	Janta
21:00h	Festa
00:00h	Silêncio
Domingo - 15 de dezembro	
06:30h	Alvorada/Café
07:30h	Concentração para Parque das Aves
08:00h	Saída para Parque das Aves
11:00h	Concentração para volta CTG (Local do encontrinho)
11:30h	Volta ao CTG
12:30h	Almoço
14:00h	IBOA final



4. Inscrições

4.1 Quem pode participar

Jovens Líderes de 18 a 26 anos incompletos na data da atividade, registrados na UEB no ano de 2024, e vinculados a uma Unidade Escoteira Local. A inscrição será exclusivamente pelo sistema "MEU PAXTU", acessando a área de Eventos. Não será permitido inscrição com registro provisório.

4.2 Categorias

Jovem Líder: Integrantes registrados e com idade mínima de dezoito anos até vinte e seis anos incompletos (limitado a 70 vagas).

Equipe de Serviço: Escotistas ou Dirigentes regularmente inscritos na UEB. participará como Staff durante o evento, auxiliando no funcionamento e organização (limitado a 10 vagas).

4.3 Taxas e Formas de Pagamento

CATEGORIA	VALOR
Jovens	R\$ 90,00
Equipe de Serviço	R\$ 82,00

Jovem

PARCELAS	VALOR	PRAZO	VENCIMENTO DO BOLETO
Única	R\$ 90,00	16/10/2024 à 30/10/2024 31/10/2024 à 29/11/2024	30/10/2024 30/11/2024
2 Parcelas	R\$ 45,00 cada parcela	16/10/2024 à 30/10/2024	1ª Parcela 30/10/2024 2ª Parcela 30/11/2024



Equipe de Serviço

PARCELAS	VALOR	PRAZO	VENCIMENTO DO BOLETO
Única	R\$ 82,00	16/10/2024 à 30/10/2024 31/10/2024 à 29/11/2024	30/10/2024 30/11/2024
2 Parcelas	R\$ 41,00 cada parcela	16/10/2024 à 30/10/2024	1ª Parcela 30/10/2024 2ª Parcela 30/11/2024

A taxa de inscrição tem finalidade de contemplar as despesas do evento, tais como: custos operacionais, materiais, itens de saúde, passeio ao Parque das Aves, alimentação (café da manhã, almoço, lanche da tarde e janta, durante o decorrer do evento) e enxoval (distintivo e lenço).

4.4 Procedimentos

Durante o credenciamento, antes do início das atividades, todos os inscritos na atividade (jovens e adultos) deverão entregar as fichas médicas e as fichas de autorizações de participação (emitida pelo PAXTU) completas, atualizadas e assinadas, pelo responsável e pela Diretoria do Grupo. Isso se faz necessário para o atendimento da equipe de saúde e bem-estar de todos os participantes do evento.

Reforçando que, apenas pessoas inscritas, com autorização e ficha médica poderão permanecer no local, **pessoas sem autorização e/ou sem inscrição serão solicitadas a se retirarem da área destinada à atividade.**

4.5 Prazo de inscrições

16/10/2024 até 29/11/2024



4.6 Cancelamento da inscrição e Troca de Inscrição

A impressão do boleto bancário deve ser feita logo após concluído o processo de inscrição pelo sistema PAXTU e pago até a data de vencimento, impreterivelmente. Cabendo ao indivíduo monitorar a emissão dos boletos.

As inscrições com boletos vencidos serão automaticamente canceladas após a data de vencimento. Para solicitar o cancelamento ou troca da inscrição, enviar o pedido, por e-mail para programaeducativo@escoteirospr.org.br, até o dia **05/12/2024**. Após essa data, não será permitido cancelamento ou troca de inscrição.

Em caso de pedido de cancelamento de inscrições, a organização devolverá 30% (trinta por cento) do valor pago, diretamente na conta corrente bancária informada no ato da inscrição via PAXTU, em até 15 (quinze) dias após o pedido de cancelamento da inscrição. A retenção de 70% (setenta por cento) será utilizada para custeio de serviços operacionais pré-contratados.

4.7 Permanência de pessoas não autorizadas na atividade

É expressamente proibida a permanência de pessoas que não estejam devidamente inscritas na atividade.

Acompanhantes, pais e responsáveis, motoristas de ônibus, escotistas, dirigentes ou qualquer pessoa, não pode permanecer na atividade sem estar devidamente inscrita.

5. Normas do evento

5.1 Atitudes e Comportamentos

O EncontrinHO é um espaço de encontro, intercâmbio e amizade, respeitando os valores propostos na Lei e Promessa Escoteira. Caso não sejam respeitadas as normas ou instruções apresentadas pela Organização Geral, será estabelecida a medida apropriada a ser adotada, podendo, inclusive, culminar na exclusão do participante. No caso de exclusão, o participante responderá pelo pagamento integral do valor de inscrição, sem direito a reembolso.



5.2 Apresentação pessoal

Conforme a Regra 44 do P.O.R., nas cerimônias oficiais de abertura e encerramento, e sempre que solicitado pela Organização Geral, deverá ser utilizado o uniforme ou vestuário escoteiro. Apenas em caráter especial, as Unidades Escoteiras Locais que possuam a autorização da Diretoria Regional poderão utilizar o vestuário alternativo, conforme a Regra 46 do P.O.R.

5.3 Relações interpessoais

Não são permitidas atitudes, ações ou situações que afetem a integridade dos participantes, sejam físicas, psíquicas, morais, ou sua estabilidade emocional. Todos devem manifestar respeito mútuo e para com o coletivo e evitar demonstrar publicamente atitudes próprias da intimidade.

5.4 Objetos de valor

Por questões de segurança, aconselhamos que nenhum objeto de alto custo (computadores portáteis, iPods, MP3 Players etc.) seja levado ao evento. A Organização do evento é responsável pela segurança pessoal dos participantes no âmbito da aplicação do programa do evento, e não se responsabilizará por nenhum prejuízo aos seus pertences pessoais, que estarão sob sua própria guarda.

5.5 Danos e prejuízos patrimoniais

Os participantes serão responsabilizados diretamente por eventuais danos e/ou prejuízos causados por atos ou atitudes indevidas às áreas comuns do evento, sejam estas usadas para alojamento dos participantes ou desenvolvimento do programa. Atitudes desta natureza são motivo para exclusão do evento.

5.6 Fumo

Fumar será permitido apenas em locais pré-determinados.



5.7 Consumo de bebidas alcoólicas

O consumo de bebidas alcoólicas é proibido durante todo o evento.

5.8 Posse e Consumo de Drogas

A posse e/ou consumo de drogas é crime previsto no Código Penal Brasileiro. Qualquer participante que seja surpreendido com drogas, consumindo ou facilitando a outros, será excluído do evento e o caso encaminhado imediatamente às autoridades competentes.

5.9 Furto ou Roubo

Furto ou roubo são crimes previstos no Código Penal Brasileiro. Qualquer participante que seja surpreendido cometendo ilícitos desta natureza será excluído do evento e o caso encaminhado imediatamente às autoridades competentes.

5.10 Furto

Qualquer participante que seja surpreendido portando arma de fogo ou branca será excluído do evento e o caso encaminhado imediatamente às autoridades competentes. Portar armas de fogo sem a devida autorização expedida pelos órgãos competentes é crime previsto no Código Penal Brasileiro.

5.11 Saídas das Áreas Comuns

Não será autorizada a saída dos participantes do local do evento, com exceção dos momentos previstos na programação específica ou circunstâncias de necessidade com a devida autorização da Organização Geral.

5.12 Visitas

Somente pessoas expressamente autorizadas pela Organização Geral podem visitar o evento.



5.13 Uso de Imagem

Os participantes do evento cedem à União dos Escoteiros do Brasil o direito de uso de imagens, na forma de fotografias ou filmagens realizadas ao longo do evento, para fins de promoção do Escotismo no Brasil. Com isso, a UEB passa a ter direito sobre o uso dessas imagens em materiais gráficos e digitais em suas produções, seja o material destinado aos próprios escoteiros, seja material promocional voltado à divulgação do Movimento Escoteiro.

6. PROTEÇÃO INFANTO-JUVENIL

A proteção dos jovens é responsabilidade de todo e qualquer adulto voluntário, e é fundamental que todos estejam preparados, não apenas para evitar, mas também para reconhecer e agir de forma apropriada, firme e imediatamente, diante de situações de abusos e maus tratos. Orientamos que todos os adultos leiam atentamente e sigam as orientações contidas no Capítulo 15 do P.O.R.

7. ORGANIZAÇÃO

A responsabilidade pela organização e execução do X EncontrinHO é da Diretoria Regional do Paraná, sendo o Comitê Organizador constituído pelo Núcleo da Rede de Jovens Líderes e equipe voluntária.

8. PROCEDIMENTOS NÃO PREVISTOS

O Comitê Organizador do evento, juntamente com a Diretoria Regional do Paraná, decidirá quanto aos procedimentos não previstos no presente documento.

9. ESPAÇOS SEGUROS

Os Espaços Seguros Escoteiros do Brasil são uma iniciativa vital dentro da organização dos Escoteiros do Brasil. Esses espaços são cuidadosamente projetados e mantidos para garantir o bem-estar físico, emocional e psicológico de todos os participantes, sejam crianças, adolescentes, jovens ou adultos. Esse ano no EncontrinHO de Jovens Líderes Regional do Paraná contará com uma sala de bem-estar, esses espaços são fundamentados nos valores contidos na Promessa e na Lei Escoteira, bem como nas diretrizes estabelecidas na Política Nacional de Espaços Seguros, aprovada em 2023. O objetivo principal é criar um ambiente onde cada indivíduo se sinta seguro para expressar sua individualidade e participar plenamente das atividades escoteiras, ao mesmo tempo em que são protegidos de qualquer forma de desconforto.



10. INFORMAÇÕES ADICIONAIS

Informações complementares sobre o evento podem ser obtidas junto a equipe de interesse através dos canais de comunicação:

E-mail: encontrinhodarede@escoteirospr.org.br

Instagram: [encontrinhopr2024](https://www.instagram.com/encontrinhopr2024)

MARIA EDUARDA DA SILVA PAVAN

Coordenadora Geral do Encontro de Jovens Líderes Paraná

União dos Escoteiros do Brasil

Região do Paraná

DANIELE ROBERTA DA SILVA

Diretora de Atividades

União dos Escoteiros do Brasil

Região do Paraná

ROSAÑO OURIQUES

Diretor Presidente

União dos Escoteiros do Brasil

Região do Paraná

Curitiba, 16 de Outubro de 2024

